



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 103/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 2784/2026 ID 109717.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Emilly Cecilia do Carmo de Souza, matrícula 42941.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Garantir condições adequadas para a execução das ações de apoio logístico e operacional relacionadas aos atendimentos prestados pela Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná, assegurando a permanência e o desempenho das equipes envolvidas durante todo o período de realização das atividades.

4.1. Justificativa Da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de promover ações que ampliem o acesso da população aos serviços de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento em saúde, especialmente aqueles relacionados ao rastreamento do câncer. Nesse contexto, a vinda da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná ao município de Cerejeiras representa uma importante estratégia para fortalecer a atenção à saúde da população, possibilitando a realização de exames e atendimentos especializados sem a necessidade de deslocamentos para outros centros urbanos.

Conforme convite encaminhado pelo Hospital de Amor, a Unidade Móvel permanecerá no município





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

no período de 24 a 28 de agosto de 2026, ofertando exames de mamografia, coleta de preventivo e atendimentos voltados à prevenção e detecção precoce do câncer. Para viabilizar a execução dessas atividades, o Hospital de Amor estabelece requisitos mínimos de apoio logístico a serem fornecidos pelo município, incluindo condições adequadas para permanência da equipe técnica responsável pelos atendimentos.

A garantia de estrutura adequada aos profissionais envolvidos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento dos horários de atendimento e o alcance das metas previstas de exames e procedimentos. A ausência desse suporte poderá comprometer a execução da ação, ocasionando prejuízos à população beneficiada e reduzindo a efetividade da parceria firmada entre o município e a instituição responsável pelos atendimentos.

Dessa forma, a necessidade apresentada decorre diretamente da obrigação do município em fornecer o apoio operacional indispensável à realização das atividades da Unidade Móvel do Hospital de Amor, garantindo condições adequadas para que a equipe técnica desempenhe suas funções e assegurando a oferta dos serviços de prevenção e diagnóstico à população, em observância ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços de saúde.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

A presente demanda atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a realização das ações da Unidade Móvel do Hospital de Amor no município de Cerejeiras, ampliando o acesso da população aos serviços de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer. A iniciativa possibilita que os cidadãos recebam atendimento especializado próximo de sua residência, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros municípios e promovendo maior acesso aos serviços de saúde.

A execução dessa ação contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de tratamento e recuperação dos pacientes, além de reduzir os custos futuros com procedimentos de maior complexidade. Também fortalece a rede municipal de saúde por meio da oferta de exames e atendimentos complementares aos serviços já disponibilizados pelo Município.

Além dos benefícios diretos à população, a demanda possibilita o cumprimento das responsabilidades da Administração Pública na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Dessa forma, a medida atende ao interesse coletivo, promove a





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

eficiência das políticas públicas de saúde e assegura a adequada execução da parceria estabelecida com o Hospital de Amor.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada, deverá observar, de forma mínima, os seguintes requisitos:

- a) Garantir condições adequadas para a permanência da equipe técnica responsável pelos atendimentos da Unidade Móvel do Hospital de Amor durante todo o período de execução das atividades no município;
- b) Assegurar ambiente compatível com as necessidades operacionais dos profissionais envolvidos, de forma a possibilitar o desempenho regular de suas funções e o cumprimento da programação estabelecida;
- c) Disponibilizar condições adequadas de higiene, segurança, salubridade e conforto, contribuindo para a continuidade e eficiência dos atendimentos prestados à população;
- d) Garantir que as condições disponibilizadas sejam suficientes para atender às exigências e orientações estabelecidas pela instituição responsável pela Unidade Móvel, necessárias à realização dos serviços de prevenção e diagnóstico;
- e) Assegurar a continuidade do suporte necessário durante todo o período de permanência da equipe no município, evitando situações que possam comprometer a execução dos atendimentos programados;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de fornecer apoio logístico e operacional para viabilizar a permanência da equipe da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná durante a realização dos atendimentos no Município de Cerejeiras, foram identificadas soluções de mercado aptas a atender às demandas relacionadas à hospedagem e à alimentação dos profissionais envolvidos.

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, possibilitando a análise comparativa entre as opções





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

existentes sob os aspectos da viabilidade operacional, economicidade, eficiência e adequação ao interesse público. As soluções de mercado para as demandas são:

7.1. Soluções de mercado para a demanda de hospedagem

01) Hospedagem em Hotel

Consiste na utilização de estabelecimentos hoteleiros para acomodação temporária da equipe técnica durante o período de permanência no município. Essa alternativa disponibiliza estrutura específica para hospedagem, incluindo unidades habitacionais mobiliadas, serviços de limpeza, recepção e demais facilidades inerentes à atividade hoteleira, proporcionando condições adequadas de descanso, segurança, higiene e conforto aos profissionais envolvidos na execução dos atendimentos.

02) Locação de Imóvel por Temporada

Consiste na disponibilização temporária de imóvel residencial ou similar para utilização exclusiva da equipe durante a realização das atividades da Unidade Móvel. Essa modalidade possibilita a concentração dos profissionais em um único espaço, oferecendo maior autonomia quanto à utilização do ambiente e permitindo a organização da permanência da equipe de acordo com as necessidades operacionais da ação, desde que atendidas as condições adequadas de habitabilidade, segurança e salubridade.

03) Utilização de Prédio Público com Acomodações

Consiste na utilização de imóvel público que disponha de estrutura compatível para acomodação temporária dos profissionais envolvidos na ação. Essa alternativa aproveita espaços já existentes na Administração Pública, desde que possuam condições adequadas de conservação, segurança, higiene, acessibilidade e funcionalidade, garantindo suporte suficiente para a permanência da equipe durante o período de execução dos atendimentos no município.

7.2. Soluções de mercado para a demanda de alimentação

01) Contratação de Restaurante Local

Consiste na contratação de estabelecimento do ramo alimentício para fornecimento de refeições prontas, destinadas ao atendimento da equipe durante o período de execução das atividades no município. Essa alternativa assegura o fornecimento imediato de alimentação, com preparo realizado por estrutura especializada, obedecendo às normas sanitárias vigentes, podendo contemplar





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

diferentes modalidades de serviço, conforme a capacidade operacional do estabelecimento contratado.

02) Fornecimento de Marmitas

Consiste no fornecimento de refeições preparadas, porcionadas e devidamente acondicionadas para consumo individual, entregues prontas para distribuição à equipe. Essa solução permite maior previsibilidade no atendimento das demandas alimentares, bem como flexibilidade logística quanto aos horários de consumo, adequando-se à rotina operacional dos atendimentos realizados pela Unidade Móvel.

03) Aquisição de Insumos para Preparo de Alimentação

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios e demais insumos necessários à preparação de refeições, a serem produzidas em local previamente definido pela Administração. Essa alternativa pressupõe a existência de estrutura adequada para preparo, manipulação e conservação dos alimentos, observando-se integralmente as normas sanitárias, de higiene e de segurança alimentar aplicáveis.

7.3. Análise comparativa das soluções de mercado

As alternativas identificadas para atendimento das demandas de hospedagem e alimentação da equipe envolvida na execução das atividades da Unidade Móvel do Hospital de Amor foram analisadas sob a perspectiva de viabilidade operacional, padronização dos serviços, segurança, controle administrativo e capacidade de atendimento imediato às necessidades da equipe durante o período de permanência no município.

No que se refere à hospedagem, a alternativa de utilização de prédio público com acomodações, embora represente uma possibilidade de aproveitamento da estrutura administrativa existente, depende diretamente da disponibilidade de imóvel com condições adequadas de habitabilidade, segurança, manutenção e infraestrutura mínima compatível com a permanência de equipe técnica. Em muitos casos, essa condição não é plenamente atendida, o que pode comprometer o conforto e a continuidade das atividades, além de exigir adaptações estruturais e administrativas que podem não ser imediatas.

A locação de imóvel por temporada, por sua vez, oferece maior flexibilidade quanto à acomodação coletiva da equipe, porém apresenta limitações relacionadas à padronização das condições de uso, à variabilidade da qualidade dos imóveis disponíveis no mercado e à necessidade de adequações





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

prévias para atendimento de requisitos mínimos de segurança, higiene e funcionalidade. Além disso, há maior dificuldade de gestão e fiscalização quanto à manutenção das condições durante todo o período de execução das atividades.

Por outro lado, a hospedagem em hotel apresenta-se como a alternativa mais adequada sob o ponto de vista operacional, uma vez que dispõe de estrutura já consolidada para atendimento de demandas temporárias, com serviços de recepção, limpeza, organização e suporte contínuo. Essa modalidade assegura maior padronização, segurança, conforto e previsibilidade na execução da demanda, reduzindo riscos operacionais e garantindo melhores condições de permanência da equipe durante todo o período das atividades.

No que se refere à alimentação, a contratação de restaurante local possibilita o fornecimento contínuo de refeições prontas, com preparo realizado por estabelecimento especializado e submetido às normas sanitárias vigentes. Trata-se de alternativa que assegura maior regularidade no atendimento, qualidade das refeições e redução da necessidade de gestão logística por parte da Administração durante a execução da ação.

A opção de fornecimento de marmitas também se apresenta como solução viável, contudo exige maior controle quanto à distribuição, armazenamento e conservação dos alimentos, além de demandar maior rigor no acompanhamento da qualidade e da pontualidade das entregas. Já a aquisição de insumos para preparo de alimentação depende da existência de estrutura adequada para manipulação e preparo dos alimentos, o que aumenta a complexidade operacional, a necessidade de controle sanitário e a responsabilidade da Administração sobre toda a cadeia de produção das refeições.

Diante da análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda de hospedagem é a hospedagem em hotel, em razão da maior padronização dos serviços, segurança, conforto e menor complexidade de gestão. Da mesma forma, para a demanda de alimentação, a contratação de restaurante local se apresenta como a alternativa mais vantajosa, considerando a praticidade operacional, a qualidade do serviço prestado e a redução de encargos administrativos durante a execução das atividades.

Assim, tais alternativas demonstram melhor aderência às necessidades identificadas, garantindo condições adequadas para a permanência da equipe e para a plena execução das ações da Unidade Móvel no município, em consonância com o interesse público e com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na viabilização do apoio logístico e operacional necessário à adequada execução das atividades da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná no Município de Cerejeiras, durante o período de realização dos atendimentos especializados de prevenção e diagnóstico do câncer, assegurando condições adequadas para permanência e desempenho da equipe técnica envolvida.

Para atendimento da demanda de hospedagem, a opção escolhida é a **hospedagem em hotel**, por se tratar da alternativa que melhor assegura padronização dos serviços, infraestrutura adequada, segurança, conforto e disponibilidade imediata de acomodação durante todo o período de execução das atividades, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior eficiência na gestão da demanda.

De forma complementar, para atendimento da demanda de alimentação, a opção escolhida é a **contratação de restaurante local**, a qual permite o fornecimento contínuo de refeições prontas, com adequada qualidade sanitária, regularidade no atendimento e maior praticidade operacional, assegurando o suporte alimentar necessário à equipe durante a permanência no município.

A adoção conjunta dessas soluções — hospedagem em hotel e contratação de restaurante local — garante a estrutura mínima necessária para o adequado desenvolvimento das atividades, proporcionando condições logísticas seguras e eficientes para a equipe técnica, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a solução integrada escolhida contribui diretamente para a execução eficiente das ações da Unidade Móvel do Hospital de Amor, atendendo ao interesse público ao viabilizar serviços de saúde essenciais, especialmente voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer, com suporte adequado à equipe executora.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades foi definida com base no período de permanência da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná no Município de Cerejeiras, bem como na necessidade de assegurar condições adequadas de suporte logístico à equipe técnica responsável pela execução dos atendimentos.

Considera-se que a Unidade Móvel permanecerá no município no período de **24 a 28 de agosto de 2026**, período no qual serão ofertados exames de mamografia, coleta de preventivo e atendimentos



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

voltados à prevenção e detecção precoce do câncer, demandando apoio contínuo à equipe envolvida durante toda a execução das atividades.

A equipe é composta por **05 (cinco) profissionais**, sendo **02 (duas) técnicas em radiologia**, **01 (uma) enfermeira**, **01 (um) motorista** e **01 (um) dentista**, os quais necessitarão de suporte de hospedagem e alimentação durante todo o período de permanência no município.

Dessa forma, as quantidades estimadas para hospedagem e alimentação foram dimensionadas considerando a permanência integral da equipe técnica durante os **05 (cinco) dias de execução das atividades**, contemplando a necessidade diária de fornecimento de refeições e de **05 (cinco) quartos individuais**, um para cada integrante da equipe, de forma compatível com a rotina operacional dos atendimentos realizados.

As estimativas foram elaboradas de forma a garantir cobertura total do período de execução, assegurando a continuidade do suporte logístico necessário, sem prejuízo à realização dos serviços de saúde ofertados à população.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Demonstrativo da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários (Relatório da Cesta de Preços e Pesquisa de Mercado).

(Tabela com especificações e valores unitários – Anexo nos autos de Processo Administrativo nº 2784/2026).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de apoio logístico à equipe técnica da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná no Município de Cerejeiras, abrangendo as demandas de hospedagem e alimentação durante o período de execução das atividades.

Considerando a natureza das necessidades identificadas, verifica-se que a solução comporta tecnicamente o parcelamento em 02 (dois) lotes distintos, quais sejam: Lote 01 e Lote 02, uma vez que se tratam de objetos com características próprias, execuções independentes e mercados fornecedores específicos.

O parcelamento em lotes distintos mostra-se adequado por permitir maior competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem prejuízo da qualidade e da eficiência na execução dos serviços. Além disso, essa modelagem possibilita maior





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

adequação entre a capacidade operacional dos fornecedores e as especificidades de cada demanda, contribuindo para a obtenção de melhores condições de execução.

Ressalta-se que, embora parcelada em dois lotes, a contratação mantém a necessária coordenação administrativa por parte do Município, garantindo a compatibilidade entre os serviços de hospedagem e alimentação durante todo o período de realização das atividades da Unidade Móvel.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em dois lotes distintos (hospedagem e alimentação) é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, favorecendo a competitividade, a eficiência na contratação e a adequada execução do objeto, em consonância com o interesse público e os princípios da Administração Pública.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não há necessidade.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da presente contratação tem como finalidade assegurar o adequado suporte logístico à equipe técnica responsável pelos atendimentos da Unidade Móvel do Hospital de Amor de Ji-Paraná no Município de Cerejeiras, de modo a garantir condições apropriadas para a realização das ações de saúde voltadas à prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer. A partir da disponibilização das condições necessárias de hospedagem e alimentação, busca-se viabilizar a plena execução das atividades programadas, com eficiência, continuidade e qualidade no atendimento à população.

Diante disso, espera-se como resultados principais:

- Garantia de condições adequadas de permanência, descanso e segurança à equipe técnica durante todo o período de execução das atividades;





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

- Continuidade e regularidade na prestação dos serviços de saúde ofertados pela Unidade Móvel, sem interrupções decorrentes de limitações logísticas;
- Melhoria das condições operacionais de trabalho, contribuindo para maior eficiência e produtividade da equipe envolvida;
- Atendimento adequado às necessidades de alimentação e hospedagem, assegurando bem-estar e suporte logístico compatível com a natureza das atividades desenvolvidas;
- Ampliação do acesso da população aos serviços de prevenção e diagnóstico precoce do câncer, fortalecendo as ações de saúde pública no município.

Por fim, a expectativa é de que a contratação contribua diretamente para a efetividade da ação conjunta entre o Município e o Hospital de Amor, promovendo impacto positivo na saúde pública local, por meio da oferta organizada e eficiente dos serviços prestados, em consonância com o interesse público e os princípios da administração pública.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação, o Município deverá adotar providências administrativas e operacionais prévias, assegurando o planejamento e a organização necessários à disponibilização dos serviços de hospedagem e alimentação à equipe técnica da Unidade Móvel do Hospital de Amor. Nesse sentido, faz-se necessária a definição prévia dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como a comunicação entre as áreas envolvidas para alinhamento das demandas logísticas e cronograma de execução das atividades.

Durante a execução, caberá à Administração acompanhar continuamente a prestação dos serviços, verificando a conformidade com as condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade, regularidade e adequação da hospedagem e da alimentação fornecidas. Também deverão ser adotadas medidas de controle e registro das atividades, garantindo a correta execução contratual e a pronta correção de eventuais inconformidades, de modo a assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da presente contratação, embora voltada exclusivamente ao apoio logístico de hospedagem e alimentação da equipe da Unidade Móvel do Hospital de Amor, pode gerar impactos ambientais indiretos decorrentes das atividades de consumo de recursos naturais e da geração de resíduos sólidos. Esses impactos, em regra, estão associados ao uso de insumos alimentares,





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

embalagens descartáveis, consumo de água e energia elétrica, bem como à destinação de resíduos orgânicos e recicláveis provenientes das atividades de alimentação e hospedagem.

Durante a execução das atividades, destacam-se como principais impactos potenciais a geração de resíduos sólidos urbanos, incluindo restos alimentares e materiais de descarte como plásticos e embalagens, além do consumo de recursos como água e energia nos locais de hospedagem e preparação de alimentos. Ainda que de baixa complexidade e escala reduzida, tais impactos demandam atenção para evitar desperdícios e promover o uso racional dos recursos disponíveis.

Como medidas de mitigação, recomenda-se a adoção de práticas de consumo consciente, com incentivo à redução de desperdícios de alimentos e ao uso de embalagens reutilizáveis ou recicláveis sempre que possível. Também deve ser observada a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos, em conformidade com as normas ambientais e de coleta seletiva do município. Nos locais de hospedagem e fornecimento de alimentação, deve-se priorizar boas práticas de sustentabilidade, incluindo o uso eficiente de água e energia, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são considerados leves e controláveis, podendo ser adequadamente mitigados por meio de práticas simples de gestão ambiental, alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na administração pública.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Bruna Maciel dos Santos

Decreto Nº 084/2026

Assessor de Departamento





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos

Emilly Cecilia do Carmo de Souza

Decreto Nº 012/2025

Gestor de Processo Administrativo e Compras da Atenção Pública



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 103/2026	12/06/2026

ID: 882738	Processo	Documento
CRC: 54DCDF7A		
Processo: 1-2784/2026		
Usuário: Bruna Maciel dos Santos		
Criação: 12/06/2026 09:26:11	Finalização: 12/06/2026 09:26:12	

MD5: EF123CF3BEE3DF636948ECECDEB5EF1A
SHA256: 92C49645792DB187BDC58565A6FD72305084485B91FD33D059DBA9C410CA7859

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	12/06/2026 09:26:11
-------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Fornecimento de refeições e contratação de serviços de hotelaria	12/06/2026 09:26:11
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Bruna Maciel dos Santos	Assessor de Departamento	12/06/2026 09:28:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	12/06/2026 09:42:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12/06/2026 10:06:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	12/06/2026 10:54:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Emilly Cecilia do Carmo de Souza	Gestor de Processo Administrativo e Compras da Ate	12/06/2026 11:21:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 882738 e o CRC 54DCDF7A.